Portaria nº. 019/2019

"Designa novas Advogadas para Integrar na Comissão Da Mulher Advogada"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para integrar a **Comissão da Mulher Advogada**, da OAB – Subseção de Brusque, conforme portaria nº. 005/2019 de 11/02/2019.

Art. 2º - Será integrada pelas seguintes advogadas:

Dra. ESTEFÂNIA MARIA MOREIRO FURTADO - OAB/SC 31.212
Dra. TATIANA RAMOS DOS SANTOS – OAB/SC 53.317

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de fevereiro de 2019.

Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE